RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

Salvador/BA
Fevereiro/2022

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Lauro de Freitas

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Lauro de Freitas

Unidade Regional: UMB

Gerente Local: Roberto Cernadas

E-mail: roberto.cernadas@embasa.ba.gov.br **Telefone**:71 3287-1907

Período: 3 a 11 de fevereiro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Louise Camardelli

Data de Conclusão da inspeção:11/02/2022

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 17
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 18
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 50
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 54
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 103
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 106
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 107

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Lauro de Freitas**, no período compreendido entre os dias 3 de Fevereiro de 2022 a 11 de Fevereiro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, nos seus componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Lauro de Freitas**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

Ressalte-se que as documentações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações.

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de quase todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados no SITO, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência **de imediato, após o recebimento deste relatório**.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Lauro de Freitas
Contrato de Programa	21/11/2019
Data de vencimento do contrato de Programa	21/11/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **27 de outubro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)

Cronograma dos Investimentos Nominais					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	-	253.566	1.454.008	202.515	31.178
2022	-	252.111	1.798.913	202.515	1.059.123
2023	-	248.069	1.827.290	202.515	1.180.647
2024	-	235.475	1.857.232	202.515	1.211.825
2025	183.059	322.179	1.886.933	202.515	2.059.078
2026	172.769	304.069	1.932.904	202.515	2.090.256
2027	-	169.719	1.978.542	202.515	2.121.434
2028	-	140.221	2.021.716	202.515	2.152.612
2029	-	108.579	2.064.275	202.515	1.943.930
2030	-	75.762	2.105.121	202.515	1.943.930
2031	-	40.467	2.144.467	202.515	1.943.930
2032	-	682	2.179.299	202.515	1.127.855
2033	-	-	2.197.887	202.515	1.127.855
2034	-	-	2.215.605	202.515	1.127.855
2035	-	-	2.232.439	202.515	651.010
2036	-	-	2.239.752	202.515	657.086
2037	-	-	2.246.217	202.515	657.086
2038	-	-	2.251.701	202.515	657.086
2039	-	-	2.256.180	202.515	657.086
2040	-	-	2.259.631	202.515	657.086
2041	-	-	2.262.031	202.515	657.086
2042	-	-	2.263.355	202.515	638.859
2043	-	-	2.263.250	202.515	638.859
2044	-	-	2.262.020	202.515	638.859
2045	-	-	2.259.642	202.515	638.859
2046	-	-	2.256.091	202.515	638.859
2047	-	-	2.251.344	202.515	638.859
2048	-	-	2.245.376	202.515	638.859
2049	-	-	2.051.650	185.639	585.621
Total	355.828	2.150.901	61.264.870	5.856.069	30.772.663

Fonte: Embasa; Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Projeto para implantação de DMC – Redução de Perdas	2021-2022
Execução de ações de combate as perdas	2022-2033
Expansão de redes distribuidoras em áreas de crescimento da cidade	2022 - 2045
Substituição de redes e melhorias nos sistemas	2022 - 2030

Fonte: Embasa; Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)

Cronograma dos Investimentos Nominais					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	1.742.553	51.509	1.090.186	151.842	-
2022	57.460.747	111.173	1.158.625	151.842	-
2023	50.158.924	190.485	1.161.802	151.842	-
2024	44.741.513	228.836	1.167.715	151.842	-
2025	1.976.553	265.491	1.175.370	151.842	-
2026	46.916.618	301.965	1.216.011	151.842	-
2027	24.270.113	339.222	2.263.186	151.842	-
2028	30.116.117	378.193	3.179.303	151.842	-
2029	11.220.058	420.080	3.997.475	151.842	-
2030	-	466.857	4.043.121	151.842	-
2031	-	522.029	4.900.073	151.842	-
2032	-	594.856	5.346.835	151.842	-
2033	-	756.237	5.898.315	151.842	-
2034	-	481.872	6.108.984	151.842	-
2035	-	467.830	6.109.630	151.842	-
2036	-	109.041	6.107.627	151.842	-
2037	-	-	6.096.700	151.842	-
2038	-	-	6.081.306	151.842	-
2039	-	-	6.063.367	151.842	-
2040	-	-	6.042.840	151.842	-
2041	-	-	6.019.679	151.842	-
2042	-	-	5.993.840	151.842	-
2043	-	-	5.965.280	151.842	-
2044	-	-	5.933.954	151.842	-
2045	-	-	5.899.817	151.842	-
2046	-	-	5.862.827	151.842	-
2047	-	-	5.822.940	151.842	-
2048	-	-	5.780.111	151.842	-
2049	-	-	5.256.441	139.188	-
Total	268.603.196	5.685.678	131.743.361	4.390.762	-

Fonte: Embasa; Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
1ª Etapa da obra SES Lauro de Freitas	2021 - 2024
2ª Etapa da obra SES Lauro de Freitas	2025-2029
Projeto de SES para localidades em expansão do município	2025-2028

Fonte: Embasa; Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

A Prestadora, no anexo XII do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Lauro de Freitas.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,24%	43,50%	55,55%	786,18	95,00%	60,00%	90,00%
2	2022	98,24%	44,76%	55,14%	779,52	95,00%	60,00%	90,25%
3	2023	98,24%	46,51%	54,72%	772,85	95,00%	60,00%	90,50%
4	2024	98,24%	48,67%	54,03%	761,73	95,00%	60,00%	90,75%
5	2025	99,00%	51,23%	53,34%	750,62	95,00%	65,00%	91,00%
6	2026	99,00%	54,16%	53,07%	746,17	95,00%	65,00%	91,25%
7	2027	99,00%	57,48%	52,37%	735,06	95,00%	65,00%	91,50%
8	2028	99,00%	61,19%	51,27%	717,27	95,00%	70,00%	91,75%
9	2029	99,00%	65,34%	49,61%	690,60	95,00%	75,00%	92,00%
10	2030	99,00%	69,97%	47,81%	661,70	95,00%	75,00%	92,25%
11	2031	99,00%	75,21%	46,84%	646,14	95,00%	80,00%	92,50%
12	2032	99,00%	81,34%	45,46%	623,91	95,00%	85,00%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	44,07%	601,68	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	42,00%	568,34	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	41,36%	555,31	95,00%	90,00%	93,30%
16	2036	99,00%	90,00%	40,73%	542,28	95,00%	90,00%	93,40%
17	2037	99,00%	90,00%	40,09%	529,26	95,00%	90,00%	93,50%
18	2038	99,00%	90,00%	39,46%	516,23	95,00%	90,00%	93,60%
19	2039	99,00%	90,00%	38,71%	501,03	95,00%	90,00%	93,70%
20	2040	99,00%	90,00%	38,18%	490,17	95,00%	90,00%	93,80%
21	2041	99,00%	90,00%	37,44%	474,97	95,00%	90,00%	93,90%
22	2042	99,00%	90,00%	36,70%	459,77	95,00%	90,00%	94,00%
23	2043	99,00%	90,00%	35,96%	444,58	95,00%	90,00%	94,10%
24	2044	99,00%	90,00%	35,22%	429,38	95,00%	90,00%	94,20%
25	2045	99,00%	90,00%	34,58%	416,35	95,00%	90,00%	94,30%
26	2046	99,00%	90,00%	33,84%	401,15	95,00%	90,00%	94,40%
27	2047	99,00%	90,00%	33,10%	385,95	95,00%	90,00%	94,50%
28	2048	99,00%	90,00%	32,46%	372,92	95,00%	90,00%	94,60%
29	2049	99,00%	90,00%	31,72%	357,73	95,00%	90,00%	94,70%

Fonte: Embasa; Anexo XII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Lauro de Freitas - BA, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ADENDO: A descrição do sistema de abastecimento de água do município de Lauro de Freitas baseou-se nas informações do relatório de fiscalização de 2014, com eventuais ajustes a partir do que se pôde constatar em campo; isso devido à não alimentação do SITO por parte da Prestadora, com informações atualizadas sobre o sistema, conforme já mencionado neste documento.

As atualizações referentes a obras de melhorias foram identificadas em matérias e notas dos veículos de imprensa e nas redes sociais da Prestadora e da SIHS, que são monitoradas pela AGERSA para fins de ciência e atualização, além do que se pôde constatar em campo.

O SIAA de Lauro de Freitas é um Sistema Integrado com captação em manancial superficial realizada no Rio Paraguaçu (Barragem de Pedra do Cavalo), através de bomba flutuante que conduz a água pela adutora de 600 mm até a estação de tratamento de água – ETA Principal, situada no município de Candeias, km 599 da BR-324, na Localidade de Passagem dos Teixeira.

O sistema que abastece o município de Lauro de Freitas conta com 04 (quatro) reservatórios apoiados de distribuição, sendo 2 (dois) na área do reservatório R-23A (câmara A e B) e 2 (dois) na área do reservatório R-23B (câmara A e B) , com capacidade de 8.700 m^3 cada, e 1 (um) reservatório elevado de distribuição (RED) que também está localizado na área do reservatório R-23B, com capacidade de 500 m3, que não está em operação.

Possui 3 (três) boosters, 1 (um) no condomínio caminho das águas, 1 (um) no Bairro de Areia Branca e 1(um) em Portão.

O sistema de abastecimento de Lauro de Freitas atende ao município de Lauro de Freitas e exporta água tratada para parte do Bairro de Cassange pertencente ao município de Salvador e o Bairro de Busca Vida pertencente ao município de Camaçari.

Quadro 1: Informações operacionais de Lauro de Freitas.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2021)	201.635
População abastecida	201.634
Índice de Atendimento	100%
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	90,67%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	6

As informações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações, o que dificulta o monitoramento do cumprimento das metas pactuadas no termo aditivo.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ressalta-se que o município de Lauro de Freitas, apesar de possuir Contrato de Programa, não possui um sistema de esgotamento sanitário que atenda a todo município. As ETE's em análise pertencem a conjuntos habitacionais, dos quais a gestão passou a ser de responsabilidade da Prestadora EMBASA.

O sistema de esgotamento sanitário não é operado pelo escritório local, este é responsável pela rede coletora (do ramal até o ponto de visita). A responsabilidade pela operação da rede de esgoto é do escritório regional, localizado no bairro do Rio Vermelho em Salvador.

De acordo com as informações apresentadas pela Prestadora, o município possui 47(quarenta e sete) Estações de Tratamento; o levantamento realizado com base nos resultados de análises apresenta 50 (cinquenta) estações, estando apenas 1 (uma) outorgada, 16 (dezesseis) possuindo solicitação em tramitação junto ao INEMA, 30 (trinta) não possuem outorga nem pedidos protocolados e 3 (três) não tiveram nenhuma informação prestada.

Segundo a Lei Nº 9.433/97 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos em sua seção III, art. 12 e inciso III e a Lei Nº 11.612/09 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos no capítulo IV, art. 18 e inciso IV, as atividades de lançamento de água de esgoto e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim da sua diluição, transporte ou disposição final, estão sujeitos a outorga.

Das outorgas em tramitação no INEMA, grande parte dos pedidos foi aberta a partir dos anos 2015, 2016, 2017, demonstrando uma morosidade na liberação. Não foram apresentadas justificativas para que o INEMA não esteja realizando a liberação das outorgas.

As ETEs possuem variados tipos de tratamento dos efluentes oriundos de atividades domésticas, que possuem em sua composição reatores UASB (ou DAFAS - Digestores Anaérobios de fluxo ascendente), *Wetlands* construídas e com plantas macrófitas, estações compactas, lagoas aeradas e facultativas, dentre outras.

Em reunião com o gerente Jairo, na sede da Embasa na Lucaia, no Rio Vermelho no município de Salvador, foi explanado que algumas ETEs estavam localizadas em áreas de risco onde o acesso poderia implicar na integridade física dos envolvidos na fiscalização. Desta forma, em comum acordo foi decidido não realizar fiscalização nesses lugares.

Foi questionado ao gerente da prestadora qual a dinâmica de manutenção das ETEs que estão nas áreas de risco, o mesmo respondeu que as equipes ou operador já são conhecidos pela população local e somente eles possuem permissão para entrar nas ETEs, salientou que estes funcionários não podem ser desligados por esse motivo e que em algumas dessas ETEs o serviço só é permitido de terça a quinta-feira, segundo os líderes da comunidade, esses dias são de "menos movimento" das atividades ilegais que acontecem na área.

Foi relatado ainda pelo Gerente Jairo que a ETE RKT foi tomada por traficantes que usam a estrutura como tribunal e escritório, sendo neste caso, o acesso permitido apenas quando acontece um extravasamento; apenas o operador conhecido pode realizar o serviço.

Nas ETEs Vivendas do Atlântico II e Gileade, a fiscalização não foi realizada pois o condomínio ao qual elas pertencem trocou o cadeado sem consentimento da Prestadora, que informou que a medida adotada nesses casos é a realização de uma reunião com a equipe da Prestadora e a administração dos condomínios, para esclarecer as possíveis consequências do impedimento do acesso.

Em outros dois condomínios, houve tentativa de impedir a equipe da AGERSA de continuar a fiscalização das ETEs, por não portar documento probatório de ato fiscalizatório (ofício) mesmo estando com crachá de identificação, uniforme e carro plotado com as logomarcas do Governo do Estado. O acesso foi autorizado após intervenção do gerente da Prestadora, que esclareceu a situação.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado EL**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Ventilação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado EL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL -Lauro de Freitas**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster caminho das aguas**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Areia Branca**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Rua no pavimento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Areia Branca**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Espaço





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Areia Branca**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Areia Branca**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Areia Branca**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Trabalha 24 horas

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Areia Branca**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**R-23 A**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A Camara B**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A Camara B**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**R-23 A Camara B**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A Camara B**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A Camara B**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A Camara B**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R-23 A Camara B**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R 23 B Camara A**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R 23 B Camara A**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R 23 B Camara A**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R23 B CAMARA B**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R23 B CAMARA B**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R23 B CAMARA B**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R23 B CAMARA B**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R23 B CAMARA B**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30
Especificar: Inadequada			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**R 23 B, RED 500m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30
Especificar: Armazenagem			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R 23 B, RED 500m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**R 23 B, RED 500m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada





7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Rede de distribuição

Foram analisados os dados enviados regularmente pela Prestadora, do período de fevereiro a dezembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022.

- Cloro residual Livre

Foi verificado que para o parâmetro cloro residual livre houve um total de 50 amostras distribuídas nos meses analisados referentes ao ano de 2021, excetuando o mês de setembro, com valores fora dos limites estabelecidos pela Portaria nº 888/21, onde o valor mínimo estabelecido é de 0,2 mg/L e valor máximo 5,0 mg/L.

Nos dois primeiros meses do ano de 2022, foram encontrado uma totalidade de 12 amostras, sendo distribuída de forma igual, estando em desconformidade.

- Cor Aparente

Para o parâmetro cor aparente, após análise dos resultados, constatou-se que para o parâmetro cor aparente possui 85 amostras com valores fora do padrão estabelecido, distribuídas nos meses pertencentes ao ano de 2021, tendo 4 meses com maiores concentrações: o mês de abril com 11 amostras de um total de 105, outubro com 20 de um total de 287 amostras, novembro com 17 amostras de um total de 196 e dezembro de 2021 com 11 de um total de 148 amostras.

Nas análises realizadas nas amostras coletadas nos primeiros meses de 2022, identificou-se que no mês de janeiro, de 320 amostras 10 não atenderam aos padrões estabelecidos pela legislação. No mês de fevereiro de 271 amostras, 27 apresentaram resultado acima do valor máximo permitido.

- Turbidez

Ao analisar os resultados das amostras coletadas nos meses de fevereiro a dezembro de 2021, verificou-se que nos meses de fevereiro, março, abril, maio, agosto, setembro e outubro apresentaram amostras com resultados com valores maiores que o limite estabelecido totalizando assim 26 amostras em desconformidade.

Nos dois primeiros meses do ano de 2022, foi encontrada uma totalidade de 6 amostras, sendo distribuídas de forma igual e estando em desconformidade.

- Coliformes totais

Ao examinar as análises das amostras para o parâmetro coliformes totais, foi visualizado que no mês de fevereiro de 2021 houve duas amostras com resultado positivo, no mês de março três amostras apresentaram resultado positivo, o mês de abril apresentou resultado positivo em duas amostras, o mês de maio também apresentou duas amostras com resultado positivo, em junho verificou-se uma amostra com resultado positivo, em julho foram doze amostras com resultado positivo, em agosto sete amostras apresentaram resultado positivo, em setembro foram encontradas nove amostras com resultado positivo e outubro e novembro apresentaram quatro amostras cada com resultado positivo e dezembro uma amostra com resultado positivo.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem a partir de 20.000 habitantes, deverá ter em 95% das amostras examinadas a ausência em 100mL de coliformes totais.

O município de Lauro de Freitas possui uma população abastecida de 201.634 habitantes, enquadrando o sistema nas determinações citadas.

Assim verificamos que nos meses de fevereiro a dezembro de 2021, apesar de obter amostras com resultados positivos, estão atendendo ao especificado no anexo citado anteriormente. Apenas no mês de julho apresentou quantidade equivalente a 5,8% de amostras com resultado positivo, assim o ultrapassando o limite de tolerância para resultados fora do padrão.

Para as amostras coletadas em 2022, no mês de janeiro 8 amostras apresentaram resultados positivos e no mês de fevereiro 4 amostras também apresentaram o resultados positivos, estando dentro dos 5% de tolerância para amostras fora do padrão.

Assim, independente da conformidade de acordo com a legislação, é importante que se realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes coloca em questão a confiança na qualidade da água para consumo.

.-Escherichia Coli

Para o parâmetro E. coli foram analisados resultados das amostras coletadas no período entre fevereiro e dezembro de 2021, onde foi verificado que em março e outubro de 2021 uma amostra em cada mês apresentou resultado positivo. Segundo anexo 1 da Portaria nº 888/2021, para Escherichia Coli o resultado das análises devem ser ausência em 100mL, portanto o resultado da amostra não atende ao especificado, estando em desconformidade. Nos demais meses não houve presença detectada.

Nas amostras coletadas nos dois primeiros meses de 2022, foi verificado que em janeiro obteve duas amostras e fevereiro uma amostra com resultados positivos para a presença da bactéria, estando assim em conformidade.

Sabe-se que a E. Coli é uma bactéria presente no intestino humano e de animais de sangue quente, e quando presente na água, indica contaminação de origem fecal. Dessa forma, analisando a qualidade da água de um sistema de distribuição, a presença da E. coli ainda que em uma amostra apenas já é o suficiente para condenar a qualidade da água, por esse motivo não há tolerância em amostras positivas.

Por estas amostras terem sido coletadas em março e outubro de 2021, é necessária uma atenção maior na qualidade da água da rede de distribuição, principalmente no ponto B07127 e B04135, que nas mesmas datas 19/03/2021 e 31/10/2021 apresentaram presença de coliformes totais. Os mesmo acontece para o ano de 2022, nos pontos B01136, B1142 e B06070 que respectivamente nas mesmas datas 21/01/2022, 21/01/2022 e 14/02/2022 apresentaram os resultado positivos para coliformes totais.

Plano de Amostragem

De acordo com as regras estabelecidas pela Portaria nº 888/2021, a quantidade mínima de amostras, levando em consideração a população abastecida do município que é de 201.634 habitantes, é de 101 amostras mensais para todos os parâmetros que estão em análise.

Segundo o anexo 13 da mesma Portaria, para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente, devem ser feita as análises em todas as amostras para o bacteriológico na rede de distribuição.

Desta forma podemos afirmar que apenas no mês de junho de 2021 não houve cumprimento do número mínimo de amostras para todos os parâmetros analisados, determinado pela legislação supracitada. E no mês de março que somente para o parâmetro cor aparente não houve número de amostras dentro das especificações citadas.

Os dois primeiros meses do ano de 2022 obtiveram o nº de amostras coletadas acima do mínimo estabelecido, estando assim em conformidade.

É importante o atendimento ao plano de amostragem, pois o descumprimento pode impactar na análise da qualidade da água e do serviço na rede de distribuição, não evidenciando o comportamento real dos parâmetros analisados, já que o plano de amostragem é baseado nos princípios estatísticos/probalísticos, podendo gerar uma margem de incerteza.

Resultados de análise físico-química

Para análise realizada no ato da fiscalização, sendo coletadas amostras diretamente da rede de distribuição, a Prestadora apenas analisou o parâmetro Cloro residual livre; foram realizadas coletas em três pontos diferentes no município de Lauro de Freitas, onde os valores do parâmetro encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

Identificação	Data	Hora	Cloro Residual Livre (mg/l)	Cor aparente	Turbidez	pH	Coliformes Totais	E.Coli
Posto de gasolina Ipitanga - B060663	04/02/2022	11:50	1,7	-	-	-	-	-
Rua Marilia - B06045	04/02/2022	15:50	1,6	-	-	-	-	-
Posto de saúde - B06060	04/02/2022	16:00	1,4	-	-	-	-	-

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Ville Costa dos Coqueiros**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Ville Costa dos Coqueiros**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	Imediato
Observações: Nao possui operador			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Ete portao do atlantica**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato
Observações: Tanque ioff e dafa...ETE Compacta			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Riveira**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Riveira**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Riveira**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação, Outros

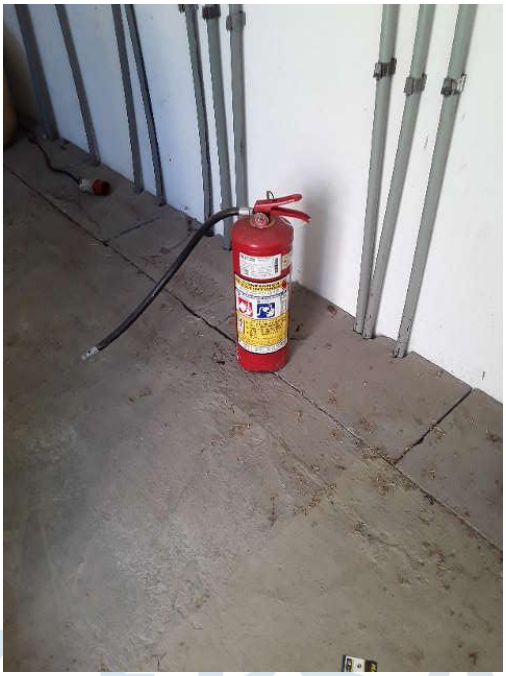
Observações:
Não acende



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Riveira**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados, Localização, Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Arbori**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Arbori**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Arbori**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Arbori**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Arbori**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Arbori**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados, Validade, Localização





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**SES YOLANDA PIRES**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**SES YOLANDA PIRES**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30

Observações:
Ete compacta

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**SES Alto Caji**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete Elis Regina**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Caji**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE JARDIM BOTANICO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados, Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE reserva da lagoa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



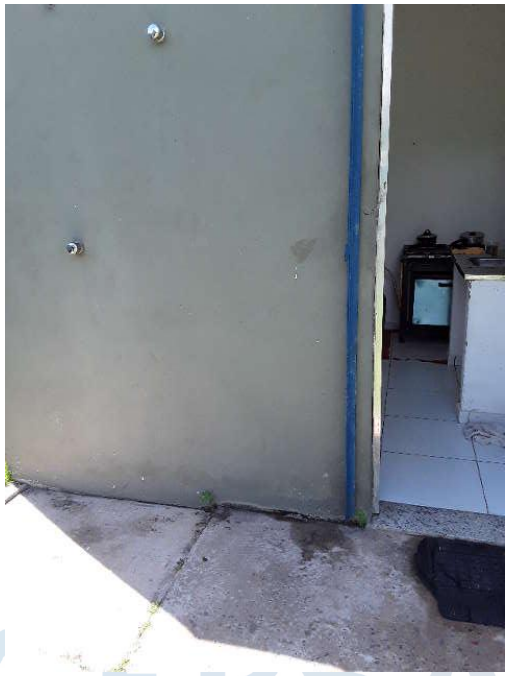
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE reserva da lagoa**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados, Localização





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE reserva da lagoa**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	60

Observações:
Por ser local proximo a lencol freatico, a ETE sofre com alagamentos em epoca de chuva, e infiltracao na estrutura de chegada do efluente, impactando no tratamento, pois a vazao aumenta co essa contribuicao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Especiario**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Ventilação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Especiario**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Localização, Sinalizados



AGERSA

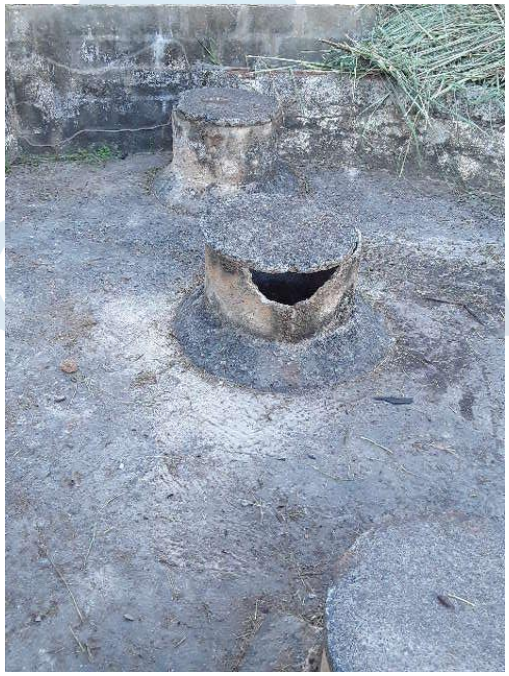
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETE Especiario	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	Imediato
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETE Especiario	117- Alta percepção de odores no entorno.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETE Especiario	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	360

Observações:
Por ser um lugar perto de lençol freatico sofre com alagamentos em epocas de chuvas.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Vougle Ville	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	360

Observações:
Devido a influencia do lençol freatico a interferencia de alagamentos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETE univillas	3- Instalações físicas inadequadas.	60







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE SAN COAST**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE SAN COAST**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60

Observações:
Deteriorado, por este motivo nao è permitido





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE casas do bosque**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE casas do bosque**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE casas do bosque**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE casas do bosque**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados



AGERSA

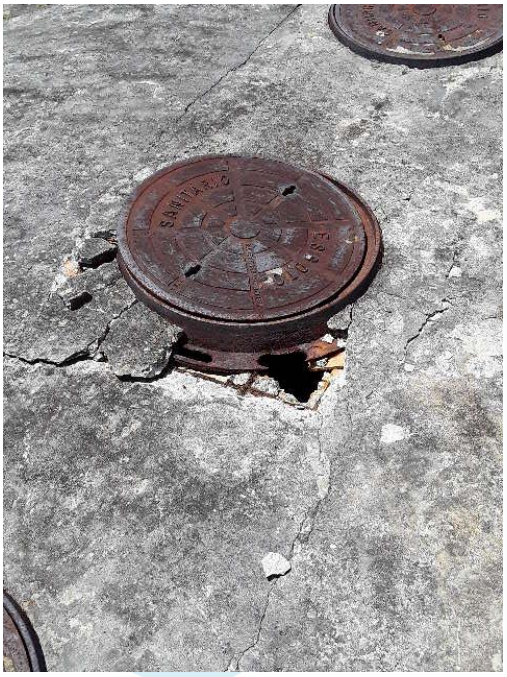
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

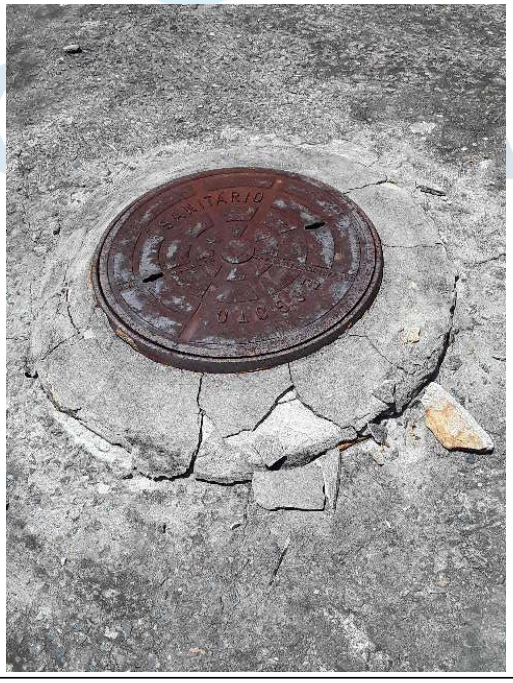
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete Solar do Bosque**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Sinalizados			

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Villa Verde**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete Vila Atlantico**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Sinalizados



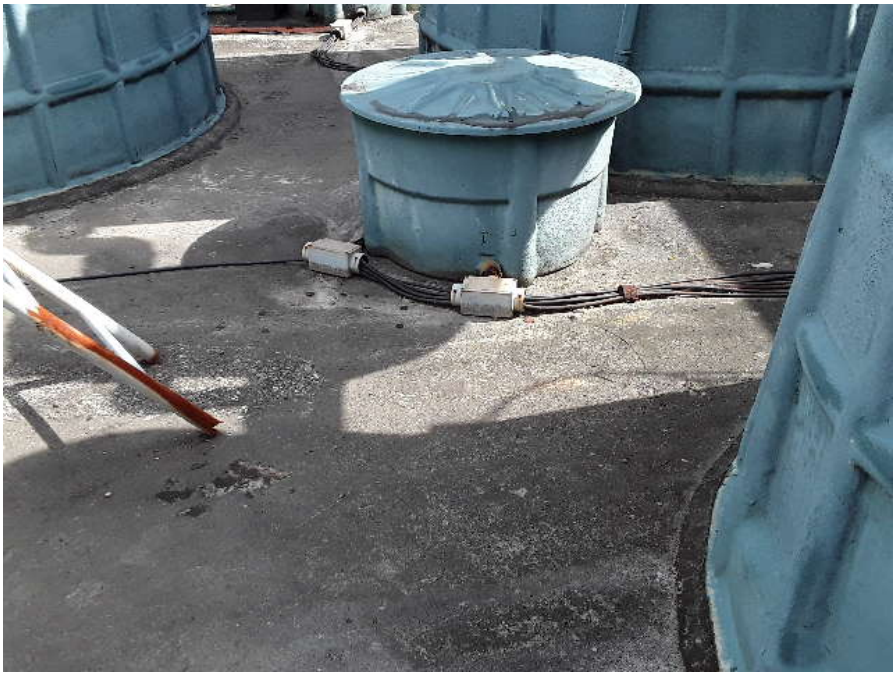
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Citta Ravena**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Citta Ravena**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Citta Ravena**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Inadequada





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Citta Ravena**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



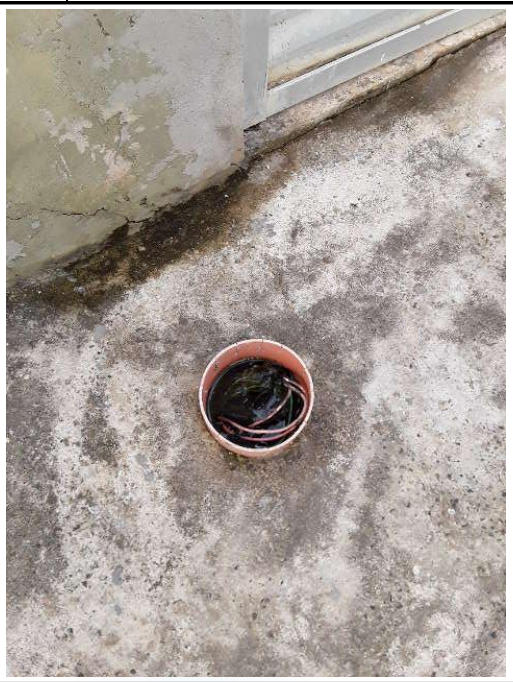




AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Alto do Picuaia 2**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Alto do Picuaia 2**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Citta Toscana**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Citta Toscana**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados, Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Citta Toscana**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Santa Rita**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



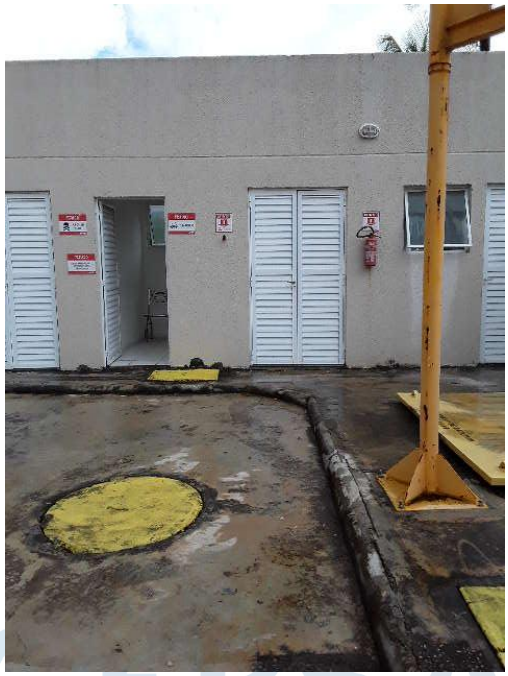
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Solar do Forte**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Sinalizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Solar do Forte**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VIDA BELA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE VIDA BELA**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE VIDA BELA**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Alto do PIcuai II**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Sinalizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Alto do PIcuai II**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Brisas de Itinga**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Sinalizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Brisas de Itinga**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

As informações a seguir foram extraídas da nota técnica DFISC Nº 018/2021, elaborada em resposta a demanda do Ministério Público. Isso devido ao não envio das informações atualizadas referentes à análise do tratamento do efluente e ao monitoramento do corpo receptor, conforme o solicitado.

Para as avaliações, sabendo-se que os rios que cortam o município de Lauro de Freitas são afluentes do Rio Joanes ou do Rio Ipitanga, segue-se como parâmetros limitantes a Resolução do CEPRAM Nº 1.101/1995 que RESOLVE: Art. 1° - Ficam enquadrados na Classe 2: I - O rio Joanes e seus afluentes, da nascente até o trecho do Condomínio Pedras do Rio; II - O rio Ipitanga e seus afluentes até a confluência com o rio Joanes. Art. 2° - fica enquadrado na Classe 7: I - O trecho do rio Joanes compreendido entre o condomínio Pedras do rio até a sua foz, na praia de Buraquinho (zona estuarina).

A Resolução CONAMA 430/11 não expressa o quantitativo obrigatório de amostras a serem avaliadas anualmente, podendo o órgão ambiental competente estabelecer a quantidade. Na ausência da determinação quantitativa, normalmente a Prestadora adota uma amostra mensal.

Referente à análise laboratorial é possível afirmar, de acordo com a avaliação dos parâmetros coliformes termotolerantes, DBO, sólidos sedimentáveis, materiais flutuantes, temperatura, sólidos em suspensão e DQO das ETEs do município de Lauro de Freitas:

Coliforme termotolerantes: A eficiência do processo nas estações de tratamento variou entre 0% e 90%, sendo que mesmo quando o processo atingiu valores de redução máximo, o efluente tratado não atendeu ao limite determinado pela legislação, ultrapassando o valor de enquadramento. Sendo assim, todas as amostras estão em desconformidade com a resolução pertinente.

Dentre as análises é possível destacar os resultados que exibiram não remoção da carga bacteriológica e até apresentaram aumento no efluente tratado, podendo causar impactos ao corpo receptor, caracterizando ineficiência no tratamento. Este comportamento ocorreu em 1 a 6 amostras das seguintes estações: ETE Alto do Picuaia, ETE CAJI, ETE Cittá Firense, ETE Elis Regina, ETE Horto Park, ETE Ipitanga II, ETE Ipitanga III, ETE Jardim Botânico, ETE Morada das Flores, ETE Recanto das Mangueiras I e II, ETE Recreio de Ipitanga, ETE Tahiti, ETE Univillas, ETE Vila Bela, ETE Vila Verde, ETE Vila Lozath, ETE Vivendo do Atlantico I e II, ETE Yolanda Pires. Salienta-se que o total de amostras mensais é de 6 a 9, dependendo da rotina da ETE analisada.

DBO (demanda bioquímica de oxigênio): O parâmetro possui valor máximo permitido segundo Resolução CONAMA 430/11 de 120mg/L; é aceito que ultrapasse esse limite quando a porcentagem estiver acima de 60%. Das amostras do efluente tratado, 10,66% apresentaram valores acima do limite estabelecido e 89,79% estão correspondendo à determinação da Resolução CONAMA 430/11. As ETEs que apresentaram desconformidade são: ETE Ipitanga III, ETE Brisa de Itinga, ETE Capelão, ETE Yolanda Pires, ETE Ville Costa dos Coqueiros, ETE Alto do Picuaia, ETE CAJI, ETE Ipitanga IV, ETE Ipitanga V, ETE Cittá Toscana, ETE Praia de Buraquinho, ETE Vila Verde, ETE Vog Ville, ETE Especiale, ETE Recreio de Ipitanga, ETE Portão do Atlântico.

DQO (demanda química de oxigênio): Embora não apresente valores limites estipulados em legislação, o controle do parâmetro permite avaliar a quantidade de oxigênio dissolvido consumido que leve à degradação de matéria orgânica, biodegradável ou não. Em 2020 foram apresentados resultados apenas para os meses de março e dezembro, obtendo-se dos resultados uma média de redução de demanda de oxigênio de 77,68 % e; em 2021 os resultados apresentados foram para os meses de janeiro, fevereiro e março, apresentando uma redução de demanda química de oxigênio de 82,09%

Sólidos sedimentáveis: Segundo a Resolução CONAMA 430/11, os limites estabelecidos para sólidos sedimentáveis é de 1 ml/L. As análises dos dados enviados apontam conformidade de 81,73% das amostras e 18,27% apresentaram-se em desconformidade. As ETE's que estão em desconformidade são: ETE Cittá Toscana, ETE Jardim Botânico, ETE Praia de Buraquinho, ETE Vivenda do Atlântico I, ETE Vivenda do Atlântico II, ETE Alto do Picuaia, ETE CAJI, ETE Ipitanga III, ETE Morada das Flores, ETE Residencial Reservas do Picuaia, ETE Brisa de Itinga, ETE Yolanda Pires, ETE Sun Coast, ETE Ville Costa dos Coqueiros, ETE Ipitanga IV, ETE Elis Regina, ETE Santo Amaro de Ipitanga, ETE Ville Lozath, ETE Vila Verde, ETE Areia Branca I, ETE Vida Nova, ETE Vila Nova de Portão, ETE Areia Branca II, ETE Alto do Caji.

Temperatura: Não foram detectadas variações de temperatura capazes de causar alterações ao corpo receptor.

Materiais flutuantes: Dos dados avaliados apenas no mês de agosto as ETE's não apresentaram presença de materiais flutuantes e para o mês de abril não foram apresentados dados.

Sólidos em Suspensão: a Resolução CONAMA 430/11 não determina valores específicos. Existe exigência de eficiência mínima de 20%, após desarenação para os sólidos em suspensão totais no caso de lançamento de esgotos sanitários por meio de emissários submarinos, não sendo este o caso das estações avaliadas.

Dentre as análises é possível destacar os resultados que exibiram não remoção da carga de sólidos em suspensão e até apresentaram aumento no efluente tratado, podendo causar possíveis impactos ao corpo receptor, caracterizando ineficiência no tratamento. Este comportamento ocorreu em 1 a 2 amostras das seguintes estações: ETE Alto do PicuaiaI, ETE Alto do Picuaia II, ETE CAJI, ETE Cittá Firense, ETE Cittá Revena, ETE Elis Regina, ETE Horto Park, ETE Ipitanga, ETE Itinga, ETE Jardim Botânico, ETE Recanto das Mangueiras, ETE Univillas, ETE Vila Lozath, ETE Vivenda do Atlantico I, ETE Arboris, ETE Gran Ville Artes, ETE Santa Rita, ETE Vida Nova, ETE Ville Costa dos Coqueiros.

Os dados avaliados correspondem às análises realizadas entre março de 2020 a março de 2021.

É incontestável a necessidade de melhorias nas estações de tratamento para que sejam adequados os parâmetros importantes para a preservação da qualidade da água do rio Joanes. Porém a correção imediata das falhas detectadas nas avaliações, mesmo pensando na hipótese da execução emergencial de um sistema de esgotamento sanitário que atenda 100% população, iria conseguir reverter, isoladamente, o atual quadro de degradação do importante rio Joanes.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

O município de Lauro de Freitas, depois da obra de ampliação que aderiu ao sistema de abastecimento de água mais 3 reservatórios com capacidade de 8.700 m³, não opera mais com manobras.

Na área do reservatório R-23B possui a estrutura da Casa de Bombas, com todo o maquinário e instalações físicas em perfeito estado, mas não está em operação.

O escritório local de Lauro de Freitas não realiza atendimento ao público, sendo este realizado no SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão locado no Shopping Parque da Bahia, assim foi realizada a fiscalização neste local.

No ato da fiscalização foi verificado a pressão da rede de distribuição e realizada análise de cloro, em pontos de diferentes lugares.

A prestadora realiza monitoramento de pressão de forma remota em pontos distribuídos no município. As aferições das pressões (**Quadro 5**) foram realizadas no dia 04/02/2022 e expressam normalidade no funcionamento do sistema em todos os pontos coletados.

Quadro 5- Pressões na rede de distribuição em Lauro de Freitas

Ponto de Coleta	Local	horário	Data	Pressão (m.c.a.)
ponto 01	Corpo de Bombeiros - Estrada do Coco	09:17	04/02/2022	12
Ponto 02	Portão - Estrada do Coco	09:34	04/02/2022	20
Ponto 03	Cond. Encontro das Águas	09:52	04/02/2022	17
Ponto 05	Areia Branca	10:32	04/02/2022	10
Ponto 06	Parque Santa Rita - Itinga	11:07	04/02/2022	26
Ponto 07	Posto Ipitanga - Perto do cartodromo	11:49	04/02/2022	29

Na localidade de Areia Branca, no mesmo ponto onde foi realizada a aferição da pressão, havia um booster instalado; também foi monitorada a pressão antes do booster que marcava 15 m.c.a. e pós booster que marcava 20 m.c.a., com a finalidade de conhecer se o equipamento está operando corretamente e se há normalidade na distribuição de água na rede da localidade.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado possui capacidade para abastecer o município de Lauro de Freitas, havendo margem para realizar intervenções e melhorias a fim de atender ainda melhor as especificações das normas e legislações.

A Prestadora possui um monitoramento eficiente da qualidade da água, mas com a necessidade de aperfeiçoamento, para que haja o cumprimento total do estabelecido por lei.

Para o padrão de potabilidade nas análises das amostras coletadas na rede de distribuição, foi constatado que o número de amostras com valores fora do padrão não caracteriza a ineficiência do sistema pois estas contabilizam menos que 10% das amostras analisadas no mês, mas ainda assim, há a necessidade de alerta para cada amostra que não atende ao padrão estabelecido.

Desta forma, conclui-se que o sistema de abastecimento é eficiente, de forma que a qualidade da água para o consumo humano é preservada em todo o seu curso no sistema de distribuição, não oferecendo risco à saúde humana.

Já para o sistema de esgotamento sanitário é possível concluir que referente às falhas de tratamento, está sendo solicitado que a Prestadora **apresente em um prazo de 30 (trinta) dias, uma compilação de ações a curto, médio e longo prazos para as estações de tratamento** do município de Lauro de Freitas, bem como **apresente suas licenças ambientais e justificativas para a não conclusão de seus processos de outorgas**. Ressalta-se a **necessidade de abertura de processos de legalização** de sua situação quanto aos demais empreendimentos que não tiveram requerimentos apresentados.

1. A Prestadora deverá, **de imediato**, alimentar o Sistema de Informações Técnicas e Operacionais - SITO, conforme procedimento padrão adotado por este ente regulador e sobre o qual tem total ciência, inclusive da rotina de atualização anual das informações prestadas. A manutenção da conduta atual dificulta a compreensão da realidade com maior precisão, pois o diagnóstico acerca da prestação do serviço é feito apenas a partir das informações colhidas em campo e confirmadas pelo(s) representante(s) da Prestadora no ato da ação in loco.

2. A prestadora deverá enviar dados de monitoramento do corpo receptor e análise do efluente tratado do período de 1 ano **dentro de um prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento desta nota técnica;**

3. A Prestadora deverá encaminhar quais ações corretivas realizadas para os resultados positivos, como determina os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021. Caso tenha realizado recoleta, a Prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise.

Caso a autoridade da saúde pública tenha sido informada como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021, a Prestadora deverá enviar o documento. **Tais ações deverão ser executadas em até 30 dias desde o recebimento deste relatório.**

4. A Prestadora deverá enviar os resultados das recoletas no período que a análise constatou a presença do parâmetro Escherichia Coli, nos pontos a montante e jusante e no ponto de coleta B07127, B04135, B01136, B1142 e B06070 contendo os endereços dos respectivos pontos.

5. A Prestadora deverá enviar uma justificativa técnica para as contaminações recorrentes na rede de distribuição do município.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Louise Camardelli	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  data:28/07/2022	Assinaturas  data: 15/08/2022	Assinaturas  data: 16/08/2022

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Alto do Picuaia

inema — INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO

Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2016.001.000688/INEMA/LIC-00688

Data de Formação
14/04/2016

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Cond. Alto do Picuaia - Lauro de Freitas - SES (Outorga)

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2016.001.003601/INEMA/REQ

Data de Abertura
24/02/2016

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo **só autoriza** a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Areia Branca I e Areia Branca II

inema — INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO

Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2019.001.006834/INEMA/LIC-06834

Data de Formação
29/10/2019

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Res. Areia Branca I e Areia Branca II (Lauro de Freitas)

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2019.001.149535/INEMA/REQ

Data de Abertura
19/09/2019

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Brisas de Itinga

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2019.001.006691/INEMA/LIC-06691

Data de Formação
23/10/2019

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
OUTORGA-ETE BRISAS DE ITINGA

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
marcos.boaventura@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2019.001.144417/INEMA/REQ

Data de Abertura
11/09/2019

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo **só autoriza** a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Casa do Bosque

inema — PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO — Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2016.001.003569/INEMA/LIC-03569

Data de Formação
07/12/2016

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Condomínio Casa do Bosque

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
marcos.boaventura@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2015.001.021867/INEMA/REQ

Data de Abertura
19/10/2015

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Elis Regina

inema — INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO

Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2020.001.000973/INEMA/LIC-00973

Data de Formação
06/02/2020

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
SES DO RESIDENCIAL ELIS REGINA - LAURO DE FREITAS

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
marcos.boaventura@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2019.001.185963/INEMA/REQ

Data de Abertura
06/12/2019

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo **só autoriza** a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Gileade

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

• Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2018.001.001574/INEMA/LIC-01574

Data de Formação
16/03/2018

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Lauro de Freitas - SES (Outorga/ Residencial Gileade)

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2017.001.095898/INEMA/REQ

Data de Abertura
01/06/2017

ATENÇÃO

• Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
• Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE GranVille

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2017.001.005451/INEMA/LIC-05451

Data de Formação
06/10/2017

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
SES Gran Ville Lauro de Freitas - Outorga

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
marcos.boaventura@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2017.001.166499/INEMA/REQ

Data de Abertura
18/08/2017

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Horto Park

inema — INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO

Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2020.001.003705/INEMA/LIC-03705

Data de Formação
01/07/2020

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Lauro de Freitas_Horto Parque Residencial - SES (Outorga)

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2019.001.106690/INEMA/REQ

Data de Abertura
10/07/2019

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo **só autoriza** a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Jardim Tropical

inema — PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO — Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2019.001.006835/INEMA/LIC-06835

Data de Formação
29/10/2019

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Lauro de Freitas - SES (Jardim Tropical, Outorga)

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2019.001.156093/INEMA/REQ

Data de Abertura
02/10/2019

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Morada das Flores

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2018.001.000357/INEMA/LIC-00357

Data de Formação
19/01/2018

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Lauro de Freitas - SES (Outorga/ Residencial Morada das Flores)

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2017.001.095963/INEMA/REQ

Data de Abertura
01/06/2017

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B - Processos para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Univillas

inema — PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO — Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2018.001.001176/INEMA/LIC-01176

Data de Formação
28/02/2018

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Uni Villas Lauro de Freitas SES - Outorga

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
marcos.boaventura@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2017.001.166582/INEMA/REQ

Data de Abertura
18/08/2017

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo **só autoriza** a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Vida Bela

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2017.001.004497/INEMA/LIC-04497

Data de Formação
04/09/2017

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Lauro de Freitas - SES (Outorga/ Res. Vida Bela)

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2017.001.096024/INEMA/REQ

Data de Abertura
01/06/2017

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

ANEXO B para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Vila Nova Portão

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2020.001.003569/INEMA/LIC-03569

Data de Formação
23/06/2020

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Residencial Leila Diniz - SES (Outorga)

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
lucas.neves@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2020.001.036364/INEMA/REQ

Data de Abertura
21/05/2020

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO B para aquisição de Outorgas das ETEs de Lauro de Freitas - ETE Vivendas do Atlântico I e II

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2019.001.007573/INEMA/LIC-07573

Data de Formação
25/11/2019

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Sistema de Esgotamento Sanitário Res. Vivendas do Atlântico I e II

Localidade
Lauro de Freitas

E-mail
debora.reis@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2019.001.166504/INEMA/REQ

Data de Abertura
23/10/2019

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.